



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.602/2022

Concede licença maternidade a servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, matrícula 976911, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.312.732-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 052.012.699-82, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, licença maternidade no período de 03 de agosto de 2022 à 29 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Agosto | 20 22
DE N.º 10.500
UMUARAMA 10 | 08 | 20 22
D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS